**LEI Nº 2519/2014**

**DENOMINA DE ADELIZ EDUARDO REIS, À RUA QUE IDENTIFICA**

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona esta Lei:

**Art. 1º** Denomina de Adeliz Eduardo Reis, 01 (uma) rua que tem seu acesso pela SC 410, no Bairro Nova Descoberta.

Parágrafo Único - A Rua que trata o artigo tem sua localização na SC 410, lado direito, sentido Tijucas para Canelinha, tendo como ponto de referência a Rua da Cachaça, no Bairro Nova Descoberta, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas, 01 de Abril de 2014

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

 O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal.